PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 001- 04.01.2017

Esta é a Edição Nº 001 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, torna pública a ratificação do processo 02/2017, dispensa de licitação nº 02/2017, CONTRATADO: COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE LTDA- EPP, CNPJ nº 20.943.809/0001-64 embasamento legal: art.24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina, óleo Diesel, S10 e Fluido Arla 32. Ficha Orçamentária:337-48-202-8-89-97-158-223-319-374-391-392-409-420-439-457-550-280. Valor Total R\$ 7.994,20. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, torna pública a ratificação do processo 03/2017, dispensa de licitação nº 03/2017, CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0137-00 embasamento legal: art.24, IV da Lei 8.666/93. Objeto Aquisição eventual e futura de oxigênio medicinal, para manutenção das atividades da Secretária Municipal de Saúde –Município de São Sebastião do Oeste/MG. Dotação Orçamentária: 202-213. Valor Total R\$ 7.360. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. Paulo VI, 1759-centro CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

